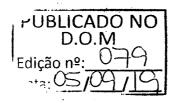


## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.285

DE 04 DE SETEMBRO DE 2.019.



"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA PROVA CONCEITO TRATADO NO PREGÃO Nº 028/2019, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando os procedimentos licitatórios estabelecidos no Processo Administrativo nº 7.523/19 para a "Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de sistema de segurança eletrônica, incluindo pontos de vídeo monitoramento eletrônico (câmeras speed dome, câmeras fixas, ponto de coleta, totens de segurança, rede de fibra ótica e rede wireless) em diversos pontos do município, montagem completa da sala de vídeo monitoramento, sistema gestor de segurança e sistema de análise e inteligência, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema ofertado, originando o Pregão nº 028/2019;

**Considerando** as disposições contidas no Edital do Pregão nº 028/2019, especialmente em seus itens 7.1.7.1.1.1 e 8.21;

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº SMMDU nº 326/19, quanto a criação de Comissão Especial para avaliação técnica da Prova de Conceito.

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE MONTEIRO - RE 17.543 (Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações), EDMILSON JOSÉ PADOVANI — RE 17.548 (Secretaria de Segurança Urbana) e KEILA FERNANDA AZEVEDO RIBAS DA CRUZ — RE 10.091 (Diretoria de Trânsito e Transportes), como membros da Comissão Especial de avaliação técnica da 'Prova de Conceito' nos termos do Edital do Pregão nº 028/2019 — Processo Administrativo nº 7.523/2019.

Art. 2º O mandado da Comissão Especial ora nomeada fica vinculado a conclusão do Pregão nº 028/2019.

**Art. 3º** A Comissão Especial, de que trata o art. 1º desta Portaria, lavrará ata dos trabalhos, enviando os autos para o Pregoeiro dar continuidade nos procedimentos licitatórios.



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Portaria nº 2.285/19 - Fls. 02

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de setembro de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito